

biente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 008272/11-5, resolve:

Nº 5.870 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral n.º 3702, publicado no Diário Oficial da União, dia 17/03/2011, Seção 2, que nomeou LEO DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 010604/11-1, resolve:

Nº 5.871 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral n.º 5141, publicado no Diário Oficial da União, dia 16/05/2011, Seção 2, que nomeou LEO DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 010604/11-1, resolve:

Nº 5.872 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, LEO DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020802/11-0, resolve:

Nº 5.875 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, MAXWELL MARTINS DE PAULA, matrícula n.º 212808, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Mário Couto.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 019968/11-6, resolve:

Nº 5.876 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, FRANCISCO NILO GONSALVES JÚNIOR, matrícula n.º 210113, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 019968/11-6, resolve:

Nº 5.877 - exonerar MARIA CAROLINE FLEURY DE LIMA, matrícula n.º 235985, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador Gim Argello, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020803/11-7, resolve:

Nº 5.879 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, ANA CAROLINA BRINGEL BARGES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mário Couto.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020831/11-0, resolve:

Nº 5.880 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, THALLES MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aníbal Diniz.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral n.ºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 021016/11-9, resolve:

Nº 5.882 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, CHARLES CAPELLA DE ABREU para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marta Suplicy.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante nos Processos n.ºs 017286/11-5 e 019517/11-4, resolve

Autorizar, pelo prazo de doze meses, a cessão do servidor desta Casa Legislativa KLEBER GOMES FERREIRA LIMA, matrícula n.º 103059, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Nº 148 - Autorizar a cessão do servidor JOÃO MAMEDE NUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período de um ano, ao Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Nº 149 - Nomear IVAN GOMES BONIFÁCIO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria de Gestão Estratégica.

Min. CEZAR PELUSO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Designar LEANDRO MESQUITA GALVÃO como substituto do Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-1.

HELENA Y. F. AZUMA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 317, DE 29 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria n.º 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Programas de Saúde, Nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Programas de Saúde, Nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

PORTARIA Nº 320, DE 30 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria n.º 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar DENISE BAIOCCHI VIANNA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º Designar MARLON VAN JUEN SUN para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Especial da Presidência.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n.º 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n.º 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n.º 1160/2010, resolve:

Nº 199 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2012, o prazo de cessão da servidora ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, matrícula S021975, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, código DAS 101.5, na Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n.º 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n.º 4 de 28 de fevereiro de 2011, e a decisão contida no Processo Administrativo STJ n.º 5337/2011, ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

Nº 223 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor IVAN GOMES BONIFÁCIO, matrícula S021479, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, no Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Revogar a autorização que colocou o mencionado servidor à disposição da Corregedoria Nacional de Justiça, por meio da Portaria STJ n.º 174 de 30 de junho de 2010, publicada no Diário da Justiça eletrônico de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST n.º 501.379/2011-0, resolve:

Nº 458 - Declarar vaga, a partir de 29 de junho de 2011, a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio Administrativo, anteriormente ocupada pelo servidor ANTONIO IDELBRANDO DA NATIVIDADE, código 5802, Analista Judiciário, Área Judiciária, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 219/2011, da Coordenadoria de Jurisprudência, resolve:

Nº 459 - 1 - Dispensar a servidora EDJAINÉ TAVARES MENDONÇA ARAGÃO CUTRIM, código 17447, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa e Operações, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Jurisprudência, com efeitos a contar de 4 de julho de 2011.

2 - Designar a servidora ROCHELLE NOGUEIRA ALVES DE MELO, código 39794, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa e Operações, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Jurisprudência, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais, com efeitos a contar de 4 de julho de 2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 462, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 32, de 28/6/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, resolve: